



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Coordenadoria de Recursos Humanos
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1805 - www.cfa.org.br

Memorando nº 2292/2018/CFA-CRH/CFA

Brasília/DF, 12 de novembro de 2018.

Ao Sr.: Alberto Lopes de Barros

Assunto: **Manutenção de Contrato de Serviços**

Solicitamos a manutenção do contrato de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho hoje vigente com a BrasilMed, para o ano de 2019.

Atenciosamente,

Adm. Isaias Alves dos Santos, Dr.
Coordenador de RH do CFA
CRA-DF 21.582



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Isaias Alves dos Santos, Coordenador da Coordenadoria de Recursos Humanos**, em 12/11/2018, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0229907** e o código CRC **78BF0C7C**.

Referência: Processo nº 476900.009190/2018-64

SEI nº 0229907

Data de Envio:

13/11/2018 11:37:43

De:

CFA/CFA/Seção de Contratos - Ana Carolina de Luna <anacarolina@cfa.org.br>

Para:

marcos.gomes@brasilmed.com.br
daniella.rocha@brasilmed.com.br
erico.mesquita@brasilmed.com.br
ione@brasilmed.com.br

Assunto:

Solicitação de atualização de proposta

Mensagem:

Bom dia,

Solicito uma proposta, atualizada, para o contrato CFA Nº 01/2016 - 2ºADT que a BRASILMED AUDITORIA MÉDICA E SERVIÇOS S/S LTDA mantém com o Conselho Federal de Administração (CFA).

Atenciosamente,

Ana Carolina - Assistente Administrativo

Setor de Compras

Conselho Federal de Administração

Câmara Administração e Finanças

radioADM.org.br | 24 horas de informação e música www.cfa.org.br

facebook.com/cfaadm

(61) 3218-1813

Data de Envio:

13/11/2018 14:56:14

De:

CFA/CFA/Seção de Contratos - Alberto Lopes Barros <alberto@cfa.org.br>

Para (com cópia oculta):

IONE@SAMDEL.COM.BR
comercial@multilife.com.br
LEIDIANE.RODRIGUES@MEDMAIS.COM
fabionazario32@gmail.com
engo@brturbo.com.br
crbm3@crbm3.org.br

Assunto:

Proposta de preços

Mensagem:

Boa Tarde,

Solicito proposta de preços para prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, a fim de elaborar, implantar e implementar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), e bem como realizar os exames ocupacionais periódicos do PCMSO, abertura de prontuário médico e homologação de atestados médicos. Encaminhamentos ao INSS quando couber com o respectivo suporte à Coordenadoria de Recursos Humanos do CFA. Implantar e implementar programas de prevenção de acidente, conforme a NR-5.

Em anexo segue especificação dos serviços a serem executados.

Atenciosamente,

Alberto Lopes - Chefe da Seção de Compras

Conselho Federal de Administração

Câmara Administração e Finanças
radioADM.org.br | 24 horas de informação e música
www.cfa.org.br
facebook.com/cfaadm
(61) 3218-1833

Anexos:

ESPECIFICACAO_SERVICO_MEDICO.pdf

RES: Proposta de preços

1 mensagem

COMERCIAL1 <comercial1@multilife.com.br>

Para: CFA/CFA/Seção de Contratos - Alberto Lopes Barros <alberto@cfa.org.br>, "undisclosed-recipients:"@smtp.uhserver.com

13 de novembro de 2018 16:20

Prezado Alberto,

Segue conforme solicitado.

Atenciosamente,

-----Mensagem original-----

De: CFA/CFA/Seção de Contratos - Alberto Lopes Barros

[mailto:alberto@cfa.org.br]

Enviada em: terça-feira, 13 de novembro de 2018 14:56

Para: undisclosed-recipients:

Assunto: Proposta de preços

Boa Tarde,

Solicito proposta de preços para prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, a fim de elaborar, implantar e implementar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), e bem como realizar os exames ocupacionais periódicos do PCMSO, abertura de prontuário médico e homologação de atestados médicos. Encaminhamentos ao INSS quando couber com o respectivo suporte à Coordenadoria de Recursos Humanos do CFA. Implantar e implementar programas de prevenção de acidente, conforme a NR-5.

Em anexo segue especificação dos serviços a serem executados.

Atenciosamente,

Alberto Lopes - Chefe da Seção de Compras

Conselho Federal de Administração

Câmara Administração e Finanças

radioADM.org.br | 24 horas de informação e músicawww.cfa.org.brfacebook.com/cfaadm

(61) 3218-1833

 **CFA.pdf**
905K

• Customizamos os mais variados serviços de acordo com a necessidade da sua empresa.



multilife
MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

3445.5535 | 3445.5517

UNIDADES BRASÍLIA-DF

SGAS 915 • Coni. B • Bl. C • Salas 01, 02, 11 e 12 • Ed. Office Center • Asa Sul • 70390-150

CENTRAL DE ATENDIMENTO

61 3445.5500

GESTÃO EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Brasília, 13 de novembro 2018

A

Alberto Lopes - Chefe da Seção de Compras
Conselho Federal de Administração
Quantidade de Colaboradores: 82

1. PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

O **PCMSO** - Programa de Controle de Saúde Ocupacional trata, dentre outras ações, dos exames médicos ocupacionais de sua empresa (admissional, periódico, demissional, retorno ao trabalho e mudança de função). Por meio deste, é possível controlar e promover a saúde de seus colaboradores, conforme estabelece a NR-7 (Norma Regulamentadora) do Ministério do Trabalho e Emprego. Com isso, você evita transtornos administrativos e financeiros (notificações, autuações e multas). Na modalidade de Gestão em Medicina do Trabalho, o **PCMSO** é composto:

1. Visita técnica aos postos de trabalho para a elaboração do PCMSO.
2. Elaboração do documento do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.
3. Realização dos Exames Médicos Ocupacionais: Admissionais, Periódicos, Demissionais, Retorno ao Trabalho e Mudança de Função com emissão do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.
4. Realização dos exames médicos periódicos nas dependências da empresa CONTRATANTE, para quantidades acima de 20 funcionários, condicionada a disponibilidade de médicos.
5. Elaboração do Relatório Anual do PCMSO de acordo com a exigência da NR-7.
6. Responsabilidade Técnica pelo PCMSO, junto aos órgãos fiscalizadores (DRT, Secretaria de Saúde, INSS, CRM e Ministério Público).
7. Realização de exames complementares exigidos pela NR-7.

PCMSO
Programa de Controle Médico
de Saúde Ocupacional



ATENÇÃO! Os exames complementares não estão incluídos no valor desta proposta e deverão ser pagos pelos preços da tabela **MULTILIFE**, ou pagos diretamente aos credenciados da **CONTRATANTE**.

8. Fornecimento de relatório com as informações dos vencimentos de Exames Periódicos;
9. Consultoria contínua em medicina e segurança do trabalho referente às exigências legais e providências a serem tomadas;
10. Assessoria técnica em saúde ocupacional para solução de casos especiais;
11. Atendimento personalizado para o gestor RH/DP.

UNIDADES BRASÍLIA-DF

SGAS 915 • Coni. B • Bl. C • Salas 01, 02, 11 e 12 • Ed. Office Center • Asa Sul • 70390-150

CENTRAL DE ATENDIMENTO

61 3445.5500

2. PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais



O **PPRA** - Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais é desenvolvido dentro de empresas para preservar a saúde e a integridade física dos trabalhadores. O programa é regulamentado pela legislação federal por meio da Norma Regulamentadora NR-9 da Portaria 3214/78 e apoiada pela Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho, do Ministério do Trabalho.

Na modalidade de Gestão em Segurança do Trabalho, o **PPRA** é composto:

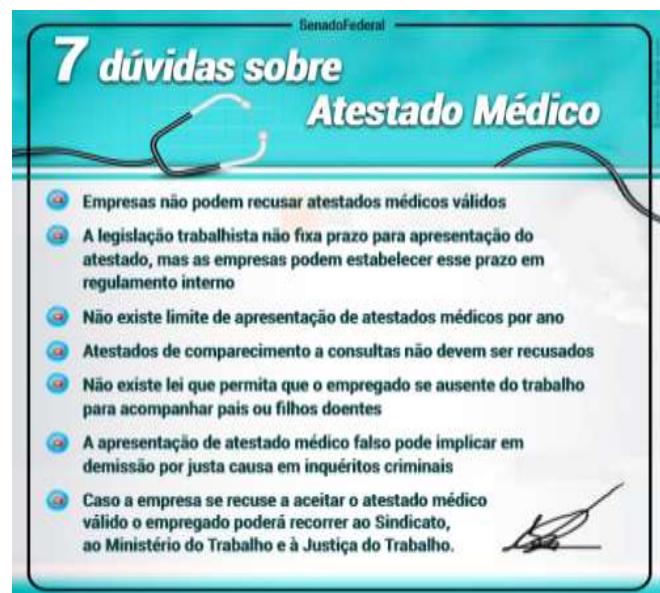
1. Visita técnica aos postos de trabalho para análise, identificação e monitoramento dos riscos no ambiente de trabalho;
2. Elaboração e renovação do Documento do PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, atendendo a IN 20/2007 do INSS que subsidia o preenchimento do PPP pela empresa contratante;
3. Responsabilidade Técnica pelo PPRA, junto aos órgãos fiscalizadores (DRT, Secretaria de Saúde, INSS, CRM e Ministério Público);
4. Medição dos agentes de riscos ambientais.

3. HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS

Criteriosa avaliação pericial dos Atestados Médicos para homologação (validação) e/ou encaminhamento à Perícia Médica do INSS;

O procedimento de **Homologação de Atestado Médico** é oferecido aos nossos clientes visando periciar a necessidade do afastamento, reduzir ou aumentar o número de dias conforme condição clínica do paciente, controlar o Absenteísmo e afastamentos pelo INSS.

ATENÇÃO! Este serviço só é oferecido dentro do pacote de Gestão em Medicina e Segurança do Trabalho.



UNIDADES BRASÍLIA-DF

SGAS 915 • Coni. B • Bl. C • Salas 01, 02, 11 e 12 • Ed. Office Center • Asa Sul • 70390-150

CENTRAL DE ATENDIMENTO

61 3445.5500

4. LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho

O LTCAT é um documento elaborado por um engenheiro do trabalho, onde serão qualificados todos os agentes de riscos que possam existir no ambiente de trabalho, sejam eles físicos, químicos, biológicos e ergonômicos e visa documentar a existência ou inexistência de aposentadoria especial.

É um laudo elaborado com o intuito de se documentar os agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho e concluir se estes podem gerar insalubridade para os trabalhadores eventualmente expostos. Somente será renovado caso sejam introduzidas modificações no ambiente de trabalho.

O LTCAT é um documento instituído pelo INSS e não pelo Ministério do Trabalho e tem validade indefinida, atemporal, ficando atualizado permanentemente, enquanto o “layout” da empresa não sofrer alterações.

Observação: Se houver necessidade de medição de vibração, bem como de vapores tóxicos e/ou radiações ionizantes e não ionizantes estes custos não estão inclusos no valor desta proposta. O uso dos equipamentos específicos para esses fins se for o caso, serão custeados pela contratante.

GERENCIAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

O horário de atendimento é das 8:00h às 17:00h de segunda a quinta-feira e das 8:00h às 16:00h nas sextas-feiras.

- As consultas são agendadas com dia e hora marcados.
- Agendado em no máximo 48 horas.
- Para os casos de eventuais atendimentos em caráter de urgência, existe a possibilidade de encaixe na agenda do dia solicitado pelo cliente.
- A equipe médica da MULTI LIFE está dimensionada para atendimento de no máximo 25 funcionários por período de 4 horas, garantindo assim a qualidade do exame clínico, que é um de nossos principais diferenciais neste segmento.
- Realização de 1 (uma) palestra educativa com tema voltado para a segurança do trabalho.



INVESTIMENTO

O valor do investimento pelos serviços supracitados para o quantitativo de até **82** funcionários é de **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por mês**, durante o primeiro ano de contrato, a ser pago até o dia 05 (cinco) de cada mês mediante apresentação de boleto e nota fiscal de serviços.

OBSERVAÇÃO: Os valores acima estão limitados ao efetivo de até **82** funcionários. Quando a quantidade de funcionários ultrapassarem esse limite, o valor do contrato será renegociado entre as partes.

MULTILIFE - SAÚDE E SEGURANÇA

UNIDADES BRASÍLIA-DF

SGAS 915 • Coni. B • Bl. C • Salas 01, 02, 11 e 12 • Ed. Office Center • Asa Sul • 70390-150

CENTRAL DE ATENDIMENTO

61 3445.5500

SERVIÇOS OFERECIDOS PELA MULTILIFE

Além da Gestão da Medicina e Segurança do Trabalho, a MultiLife oferece de forma contínua ou eventual os seguintes serviços:



CURSOS E TREINAMENTOS



DADOS DA MULTILIFE

RAZÃO SOCIAL	MULTI LIFE CENTRO CLÍNICO	
CNPJ	01.429.468/0001-69	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	07.364.851/001-30	
ENDEREÇO	SGAS 915 Conj. B bloco C salas 01, 02, 11 e 12 - EDIFÍCIO OFFICE CENTER – Asa Sul – Brasília – DF – CEP 70.390-150 Próximo a LBV e ao CFM - Conselho Federal de Medicina	
TELEFONE COMERCIAL	61 3445-5503 61 3445-5535	GERAL: 61 3445-5500
ENDEREÇO E-MAIL	Comercial1@multilife.com.br / Comercial2@multilife.com.br	
CONTATOS	Benevaldo Barreiros – Diretor Comercial Deyze Teixeira – Executiva Comercial	

Atuamos há 20 anos no mercado de prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, em especial no atendimento às exigências das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

Nosso corpo técnico é formado por profissionais especializados em Medicina, Engenharia, Enfermagem do Trabalho e técnicos altamente capacitados, com objetivo de oferecer soluções rápidas e precisas para atender suas necessidades.

MISSÃO

A nossa Missão é prestar serviços especializados de medicina e segurança do trabalho, com a finalidade de promover a saúde, prevenir acidentes e doenças ocupacionais.

O QUE OFERECEMOS

Soluções em Medicina e Segurança do Trabalho customizadas de acordo com as necessidades dos clientes, buscando conciliar sempre com o bem-estar dos seus colaboradores.

RESSALTAMOS OS NOSSOS DIFERENCIAIS DE MERCADO:

- ✓ Software de Gestão que permite acesso do Cliente para obter informações relatórios gerenciais, como: vencimento dos documentos técnicos;
- ✓ Documentação Técnica de qualidade reconhecida pelos próprios clientes;
- ✓ Prazo de entrega da documentação técnica em até 20 dias regularmente e com flexibilidade para atender em casos de urgência.
- ✓ Consulta com dia e hora marcados, com o compromisso de agendamento no prazo máximo de 48 h;

UNIDADES BRASÍLIA-DF

SGAS 915 • Conj. B • Bl. C • Salas 01, 02, 11 e 12 • Ed. Office Center • Asa Sul • 70390-150

CENTRAL DE ATENDIMENTO

61 3445.5500

- ✓ Exame Clínico realizado na sua plenitude (Aferição da Pressão Arterial, Ausculta Cardíaca e Pulmonar, Exame clínico de Abdome e de Articulações, além de exames complementares quando necessário);
- ✓ Software de Gestão que permite acesso do Cliente para obter informações do atendimento e a conduta adotada pelo médico - relatórios gerenciais, como: vencimento dos exames periódicos – documentos técnicos e etc;
- ✓ Homologação de atestados médicos feita com rigoroso critério técnico e ético;
- ✓ Documentação Técnica de qualidade reconhecida pelos próprios clientes;
- ✓ Prazo de entrega da documentação técnica em até 20 dias regularmente e com flexibilidade para atender em casos de urgência.

ALGUNS DE NOSSOS CLIENTES



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA



UNIDADES BRASÍLIA-DF

SGAS 915 • Coni. B • Bl. C • Salas 01, 02, 11 e 12 • Ed. Office Center • Asa Sul • 70390-150

CENTRAL DE ATENDIMENTO

61 3445.5500

Brasília, 19 de novembro de 2018.

Ao
Conselho Federal de Administração
Seção de Contratos
A/C: Alberto Lopes Barros

PROPOSTA COMERCIAL

Prezado,

O Hospital Dia Samdel atua em Brasília desde 1979, prestando serviço de Assistência Médica Ambulatorial, Laboratorial, Segurança e Medicina do Trabalho.

O HOSPITAL DIA SAMDEL

O Hospital dia Samdel assiste às empresas nos assuntos ligados a SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, não só fazendo-se cumprir as Normas Regulamentadoras editadas pelo Ministério do Trabalho, mas buscando o equilíbrio da empresa como um todo, onde a saúde e a satisfação de seus funcionários no ambiente de trabalho refletem-se na tranquilidade, maior produtividade e melhoria da qualidade dos serviços prestados pela empresa.

A EQUIPE

Atualmente conta com uma equipe multiprofissional composta por mais de 40 (quarenta) Médicos em diversas especialidades, além de Fonoaudiólogos, Psicólogas, Técnicos de Segurança do Trabalho, Engenheiros do Trabalho, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.

DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços em segurança e medicina ocupacional para os servidores da Postalis em 2018, conforme quantitativo especificado.

DOS VALORES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO/PROCEDIMENTO	Quantidade Funcionários	VALOR MENSAL R\$
1	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do PPRA • Elaboração do PCMSO • Emissão dos Atestados de Saúde Ocupacional - ASO, previstas no PCMSO. • Homologação de Atestados Médicos. • Treinamento CIPA/EPI • 3 (três) palestras anuais correlatas a Segurança e Medicina do Trabalho com elaboração e distribuição de materiais informativos. 	82	R\$ 1.640,00
VALOR GLOBAL ANUAL			R\$ 19.680,00

Declaramos, para os devidos fins:

- Que nos preços propostos, estão inclusos todas as despesas com materiais, embalagem, mão-de-obra, instalação, equipamentos, impostos, seguros, taxas, tributos, incidencias fiscais e contribuições de qualquer natureza ou especie, encargos sociais, salários e quaisquer outros encargos necessários à execução do objeto.

Segue informações da empresa:

1. Razão Social da Empresa: **HOSPITAL DIA SAMDEL LTDA**
2. CNPJ Nº.: **09.243.050/0001-74**
3. Inscrição Estadual: **07.496.493/001-70**
4. Endereço: **SCS QD. 08 bloco B-60 2ºss lojas 06, 16, 20 e 22 - Asa Sul - Brasília - DF CEP: 70.333-900**
5. Telefone: **(061) 3212-9690** Fax: **(61) 3212-9648**
6. Validade da Proposta: **60 dias (sessenta dias)**
7. Prazo de Pagamento: **Conforme Termo de Referência**
8. Banco: **BB** Agência: **2872- X** Conta Corrente: **400500-7**



9. Representante da Empresa: **Evandro Carlos Gomes Lobo**

10. Cargo: **Diretor Administrativo** RG: **1.227.112 SSP/DF** CPF: **488.111.491-34**

Atenciosamente,



Evandro Carlos Gomes Lobo
Sócio Diretor Administrativo

Hospital Dia Samdel - Proposta CFA

1 mensagem

Rodrigo Silva <comercial3@samdel.com.br>
Para: alberto@cfa.org.br

19 de novembro de 2018 10:42

Prezado Alberto,

Encaminho em anexo proposta comercial, para prestação de serviços em Segurança e Medicina do trabalho, de acordo com os serviços solicitados no termo de referência encaminhado ao nosso e-mail.

Estamos à disposição.

Atenciosamente.

Rodrigo Silva**Representante Comercial**SCS QD. 08 Bloco B-60 2º. Subsolo
Asa Sul – Brasília – DF
Tel: (61) 3212-9690 - (61) 99114-4972

----- Mensagem original -----

Assunto: Proposta de preços
Data: 13/11/2018 14:56
De: CFA/CFA/Seção de Contratos - Alberto Lopes Barros <alberto@cfa.org.br>
Para::

Boa Tarde,

Solicito proposta de preços para prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, a fim de elaborar, implantar e implementar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), e bem como realizar os exames ocupacionais periódicos do PCMSO, abertura de prontuário médico e homologação de atestados médicos. Encaminhamentos ao INSS quando couber com o respectivo suporte à Coordenadoria de Recursos Humanos do CFA. Implantar e implementar programas de prevenção de acidente, conforme a NR-5.

Em anexo segue especificação dos serviços a serem executados.

Atenciosamente,

Alberto Lopes - Chefe da Seção de Compras

Conselho Federal de Administração

Câmara Administração e Finanças
radioADM.org.br | 24 horas de informação e música
www.cfa.org.br
facebook.com/cfaadm
(61) 3218-1833

 **Proposta CFA.pdf**
534K

ANEXO II

MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA

À Coordenadoria de Recursos Humanos do CFA

À **Fábio Jose Nazário**, localizada a *Rua 14 de dezembro N. 55 – Centro – Campinas -S.P.- CEP: 13015-130*, inscrita no CNPJ sob o n.º 15037405/0001-71, neste ato representada pelo senhor Fabio Jose Nazário, inscrito no CPF sob o n.º 98445936620, apresenta proposta comercial para prestação de serviço especializado em Segurança e Medicina do Trabalho, com o objetivo de realizar a elaboração, implementação e acompanhamento do **Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)**, o **Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)**.

A empresa está ciente de que os preços abaixo incluem todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste pregão.

1. A empresa está ciente das condições de pagamento estabelecidas.

Item	Especificação	Qtde	Local	Valor Unitário R\$	Valor Anual R\$
1	Elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA	1	Sede	10.000,00	10.000,00
2	Elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional -PCMSO	1	Sede	5.000,00	5.000,00
3	Exames médicos periódicos Exames médicos admissionais Exames médicos de retorno ao trabalho Exames médicos demissionais	82	Sede	80,00	6.560,00
Valor Global do Serviço em R\$:					21.560,00

2. O prazo de validade de nossa Proposta é de 60 (não inferior a 60) dias, a contar da data da sua apresentação.
3. A empresa está ciente de sua responsabilidade total pelo objeto, mesmo em caso de subcontratação parcial do objeto.
4. Declaro serem verdadeiras todas as informações descritas nesta Proposta.

Campinas, 20 de Novembro de 2018.

Fábio Jose Nazário
Eng. Segurança do Trabalho
CREA-SP: 5062846823
RG: 37673114-X
CPF: 98445936620

RUA 14 DE DEZEMBRO NUMERO 55 , CENTRO CAMPINAS –S.P CEP:13015-130

FONE 19-33881391 CELULAR: 19-982231715 ou 991197451

Fabionazario32@gmail.com / CNPJ : 15037405/0001-71

Dir. 035/2018.

Brasília (DF), 29 de novembro de 2018.

Ana Carolina
Setor de Compras
Conselho Federal de Administração

Assunto: Contrato nº 01/2016 – Renovação com aumento de valor mensal.

Prezada Senhora,

1 Em resposta ao seu e-mail datado de 13 de novembro de 2018, manifestamos o nosso interesse na renovação do contrato pelo período de 12 meses, a contar do encerramento da atual vigência, ou seja, a partir de 1º de Janeiro. Propomos para o referido período a aplicação da cláusula sétima do reajuste, do contrato original, atualizando o pela variação do IGPM no período, que foi de 9,26% (comprovante em anexo).

2 Com isso, os novos valores passaram a ser conforme demostrado:

Serviço	Valor mensal	Valor mensal com reajuste do IGPM	Valor anual com reajuste do IGPM
Elaboração, implantação e implementação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), bem como realização dos exames ocupacionais periódicos do PCMSO, para o Conselho Federal de Administração (CFA), implementar treinamentos de EPI e instalar CIPA.	R\$ 701,20	R\$ 766,14	R\$ 9.193,72

3 Valor Mensal para o próximo período (janeiro 2019 a dezembro 2019): R\$ 766,14 (setecentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos).

4 Valor Global: R\$ 9.193,72 (nove mil, cento e noventa e três reais e setenta e dois centavos)

Brasília/DF, 29 de novembro de 2018.

Atenciosamente,

Mathias de Aguiar Mesquita
Diretor Presidente
CPF: 001.937.983-87
RG: 3.025.927
BRASILMED AUDITORIA MÉDICA E SERVIÇOS



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L - Edifício CFA, , - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br

Despacho nº 1367/2018/CFA

Brasília, 30 de novembro de 2018.

Para: Assessoria Jurídica

Providências:

Por meio do Pregão nº 26/2015, o Conselho Federal de Administração contratou a Empresa **BRASILMED AUDITORIA MÉDICA E SERVIÇOS S/S LTDA** para prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, a fim de elaborar, implantar e implementar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), e bem como realizar os exames ocupacionais periódicos do PCMSO, abertura de prontuário médico e homologação de atestados médicos. Encaminhamentos ao INSS quando couber com o respectivo suporte à Coordenadoria de Recursos Humanos do CFA. Implantar e implementar programas de prevenção de acidente, conforme a NR-5.

Em decorrência da qualidade dos serviços prestados pela Empresa **BRASILMED AUDITORIA MÉDICA E SERVIÇOS S/S LTDA** e também ser de interesse do CFA em manter os serviços prestados pela citada empresa, torna-se necessária à prorrogação do Contrato CFA Nº 01/2016, para o período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Portanto, submetemos à análise da ASJ/CFA, da possibilidade de prorrogação daquele contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93.

Em anexo segue pesquisa de preços junto as empresas: Multi Life Centro Clínico (0230388), Hospital Dia Samdel Ltda (0231263) e Fábio José Nazario EPP(0231293), cujas propostas ficaram acima do valor proposto pela Brasilmed.

Por último, informamos que o valor mensal do Segundo Aditivo Contratual CFA nº 01/2016 era de R\$ 701,20 (setecentos e um reais e vinte centavos) mensais, e que a proposta para sua renovação foi aplicado o índice do IGPM de 9,26% passando para é de R\$ 766,13 (setecentos e sessenta e três reais e treze centavos) mensais.

Portanto, submetemos à análise da ASJ/CFA, da possibilidade de prorrogação daquele contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93.

Tec.Cont. Alberto Lopes de Barros

Chefe de Seção de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Lopes de Barros, Chefe da Seção de Compras**, em 30/11/2018, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0234606** e o código CRC **2F32183E**.

Assessoria Jurídica

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1820 - www.cfa.org.br

PARECER Nº Parecer nº 999/2018/CFA
PROCESSO Nº 476900.009190/2018-64

ORIGEM:

INTERESSADO: Coordenadoria de Recursos Humanos

1 - RELATÓRIO

A Seção de Compras do CFA solicita a esta Assessoria Jurídica parecer sobre a possibilidade de prorrogação do do CONTRATO CFA Nº 01/2016, celebrado com a **Empresa BRASILMED AUDITORIA MÉDICA E SERVIÇOS**, que tem por objeto a prestação dos serviços de Elaboração, implantação e implementação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, Programa de Controle médico de saúde Ocupacional, bem como a realização dos exames ocupacionais periódicos para os empregados contratados pelo Conselho Federal de Administração.

É o relatório.

2 - ANÁLISE

Vale ressaltar, que essa análise foi realizada sob o prisma estritamente jurídico, pois não nos compete examinar a conveniência e a oportunidade dos atos praticados no âmbito do CFA, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, assim como os aspectos técnicos, econômicos, financeiros e orçamentários.

Conforme entendimentos constantes do Manual da Boa Prática Consultiva – BPC nº 07, editada pela AGU:

"O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade."

Pois bem. Quanto à prorrogação dos contratos, o art. 57 da Lei 8.666/93 dispõe que:

(...)

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser **justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente** para celebrar o contrato.

§ 3º É vedado o contrato com prazo de vigência indeterminado.

§ 4º Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998). (Grifo nosso).

Da Leitura do dispositivo podemos extrair os seguintes requisitos para a prorrogação contratual:

- I - contrato relativo à prestação de serviços contínuos;
- II - obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração;
- III - prorrogação limitada a sessenta meses ou excepcionalmente setenta e dois meses (a vigência do contrato não pode ter expirado);
- IV - justificativa por escrito do interesse na prorrogação e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato.

Acerca da identificação dos serviços contínuos, Marçal afirma:

"A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro."

(Justen Filho, **Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos.** 11ª ed. São Paulo. Dialética, 2005, pág. 504).

Nesse mesmo sentido, a manifestação do Tribunal de Contas da União abaixo colacionada:

O Exmo. Sr. Ministro Relator Marcos Vilaça, em seu relatório para a Decisão nº 466/1999 - Plenário, trás o entendimento do jurista Carlos Pinto Coelho Motta sobre o assunto: '**serviços contínuos são aqueles que não podem ser interrompidos; fazem-se sucessivamente, sem solução de continuidade, até sem exaurimento ou conclusão do objetivo. A exemplo, teríamos: limpeza, conservação, manutenção, vigilância, segurança, transporte de valores, carga ou passageiros.**' ('Eficácia nas Licitações e Contratos', 7.ed. ,1998) [...]

Constata-se, portanto, a inexistência de rol taxativo para serviços continuados visto que cada doutrinador faz sua própria relação exemplificativa, a partir da inteligência dos dispositivos legais e regulamentares.

Alguns doutrinadores incluem serviços não constantes do Decreto nº 2.271/97, dando à relação deste diploma também um caráter exemplificativo. A jurisprudência desta Corte adota esse mesmo posicionamento, **entendendo que a definição de um serviço como continuado depende de suas características específicas.** (Acórdão TC 010.507/2001-0. Relator: ministro Augusto Sherman Cavalcanti, 1ª Câmara. Grifo nosso).

Verifica-se assim, que são considerados contínuos os serviços que não podem ser interrompidos sem causar prejuízo para a administração, assim sendo, entendemos que o serviço em análise é contínuo.

Para a comprovação de que a renovação importará na obtenção de preços e condições vantajosas, o TCU estabelece a necessidade de realização de pesquisa de mercado antes da renovação do contrato. Neste sentido:

Nas prorrogações de contratos, com ou sem repactuação de preços, observe como indispensável, a prática de consulta/pesquisa de preços de mercado de modo a aferir se as condições e preços contratados continuam mais vantajosos para a administração, na forma preconizada no art. 57, II, da Lei 8.666/93, bem como faça constar manifestação formal e fundamentada, nos casos de eventual discordância da autoridade administrativa ao parecer da área jurídica. (item 1.15, TC - 012.732/2005-6, Acórdão nº 1.449/2007-TCU-1ª Câmara). (Grifo nosso).

Considerando as propostas de preços obtidas no mercado, e a enviada pela contratada, para a renovação pretendida, foi observado que a renovação da avença seria o mais vantajoso para a instituição diante da realização de um novo certame licitatório.

Quanto ao terceiro requisito, verifica-se que vigência contratual se iniciou em 20/01/2016, estando em vigor até 31/12/2018, desse modo, a prorrogação contratual não ultrapassa o limite de 60 meses previsto na legislação não existindo óbice nesse aspecto.

No encaminhamento, em que solicita parecer desta Assessoria, o Chefe da Seção de Compras manifestou o interesse na renovação do contrato, uma vez que a empresa presta os serviços com qualidade, sendo vantajoso para o CFA a prorrogação pretendida.

Por fim, os autos devem constar nos autos a autorização do ordenador de despesas com a indicação de dotação orçamentária e informação de disponibilidade de recursos, bem como, a documentação relativa a comprovação da manutenção das condições de habilitação do contratado.

3 - CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, e após observados os apontamentos deste parecer, opinamos pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo.

É o parecer.

Brasília, 06 de dezembro de 2018.

KEILA MARIA MAIA E SILVA
Assessoria Jurídica
OAB/DF 53469



Documento assinado eletronicamente por **Keila Maria Maia e Silva**,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0236727** e o código CRC
6A3F955A.



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L - Edifício CFA, , - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br

Despacho nº 1385/2018/CFA

Brasília, 06 de dezembro de 2018.

Para: Câmara de Administração e Finanças

Providências: Solicitamos autorização para renovação do contrato 01/2016 junto a **BRASILMED AUDITORIA MÉDICA E SERVIÇOS S/S LTDA** para prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, a fim de elaborar, implantar e implementar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), e bem como realizar os exames ocupacionais periódicos do PCMSO, abertura de prontuário médico e homologação de atestados médicos. Encaminhamentos ao INSS quando couber com o respectivo suporte à Coordenadoria de Recursos Humanos do CFA. Implantar e implementar programas de prevenção de acidente, conforme a NR-5, cujo parecer 999 (SEI 0236727) da ASJUR aprova a renovação contratual.

Tec. Cont. Alberto Lopes de Barros

Chefe da Seção de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Lopes de Barros, Chefe da Seção de Compras**, em 06/12/2018, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0236995** e o código CRC **60419C7C**.

Referência: Processo nº 476900.009190/2018-64

SEI nº 0236995



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Setor de Autarquias Sul Quadra 01 Bloco L, Edifício CFA, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF,
CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br

Despacho nº 1444/2018/CFA

Brasília, 20 de dezembro de 2018.

Para: Seção de Compras

Providências: Autorização para renovação do contrato 01/2016 junto a **BRASILMED AUDITORIA MÉDICA E SERVIÇOS S/S LTDA** para prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, cuja despesa correrá a conta da dotação orçamentária 6.2.2.1.1.01.04.04.010.

Adm Ruy Pedro Baratz Ribeiro

Diretor Administrativo Financeiro

CRA - RS nº 2117



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro, Diretor**, em 20/12/2018, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0240637** e o código CRC **2FE1EA37**.

Referência: Processo nº 476900.009190/2018-64

SEI nº 0240637



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Seção de Contratos

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L - Edifício CFA, , Brasília/DF, CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br

3º Aditivo Contratual

CAF: Contrato Nº 01/2016

PROCESSO Nº 476900.009190/2018-64

PROCESSO FÍSICO CFA Nº 6377/2015	TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFA Nº 01/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA BRASILMED AUDITORIA MÉDICA E SERVIÇOS S/S LTDA
---	--

CONTRATANTE

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 34.061.135/0001-89, instalado na SAUS Quadra 01 Bloco L Edf. CFA, em Brasília - DF, neste ato representado por seu Presidente Adm. Wagner H. Siqueira, Brasileiro, Casado, CRA-RJ 01-02903, CPF nº 032.298.747-49, daqui por diante designado simplesmente CFA.

CONTRATADA

Empresa **BRASILMED AUDITORIA MÉDICA E SERVIÇOS S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.706.148/0001-46 e Inscrição Estadual sob nº 07.353.107/001-30, estabelecida no Avenida das Araucárias lotes 1835/2005 5º piso, salas 501, 505 e 506- Águas Claras Shopping, Águas Claras, Brasília-DF, CEP 71.936-250, representada neste ato pelo seu Sócio Sr. Mathias de Aguiar Mesquita, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 001.937.983-87 e Identidade nº 3.025.927 SSP-DF, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, cujo regime é o de empreitada por preço global, vinculado ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico CFA nº 26/2015, que se regerá pelas disposições legais insculpidas na Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações e regulamentações posteriores, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto, a atualização do valor contratado, prorrogação da vigência do contrato e da dotação orçamentária, contido nas Cláusulas quarta e nona do Contrato CFA nº 01/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 O CFA pagará à CONTRATADA o valor total no ano de R\$ 9.193,68 (nove mil cento e noventa e três reais e sessenta e oito centavos) pelos serviços realizados.

SERVIÇO	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$

Elaboração, implantação e implementação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), bem como realização dos exames ocupacionais periódicos do PCMSO, para o Conselho Federal de Administração (CFA). Implementar treinamentos de EPI e instalar CIPA.	766,14	9.193,68
---	---------------	-----------------

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 O presente Contrato terá vigência 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, prorrogável conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.04.04.010, para o exercício de 2019

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas do contrato ora aditado, no que couber, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos, produzindo os resultados deste mister.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 E por estarem justos e combinados, assinam eletronicamente, para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CONTRATANTE:

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adm. Wagner H. Siqueira

CPF nº 032.298.747-49

CONTRATADA:

BRASILMED AUDITORIA MÉDICA E SERVIÇOS S/S LTDA

Sr. Mathias de Aguiar Mesquita

Sócio

CPF sob o nº 001.937.983-87



Documento assinado eletronicamente por **mathias de aguiar mesquita**,
Usuário Externo, em 21/12/2018, às 14:44, conforme horário oficial de
 Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Wagner Siqueira**,
Presidente, em 03/01/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0240668** e o código CRC
85B269CD.

Data de Envio:

20/12/2018 15:58:51

De:

CFA/CFA/Seção de Contratos - Ana Carolina de Luna <anacarolina@cfa.org.br>

Para:

marcos.gomes@brasilmed.com.br
daniella.rocha@brasilmed.com.br
erico.mesquita@brasilmed.com.br
ione@brasilmed.com.br
isaiassantos@cfa.org.br

Assunto:

Assinatura Termo aditivo

Mensagem:

Sr. Erico,

Informamos que o aditivo se encontra disponível para assinatura no sei.cfa.org.br/externo.

Atenciosamente,

Alberto Lopes - Chefe da Seção de Compras

Setor de Compras

Conselho Federal de Administração

Câmara Administração e Finanças

radioADM.org.br | 24 horas de informação e música www.cfa.org.br

facebook.com/cfaadm

(61) 3218-1833

Anexos:

[E_mail_SEI_0230193.html](#)

Data de Envio:

21/12/2018 11:26:46

De:

CFA/CFA/Seção de Contratos - Ana Carolina de Luna <anacarolina@cfa.org.br>

Para:

gestaodecontratos@brasilmed.com.br

Assunto:

Cadastro no sistema SEI

Mensagem:

Prezados,

A partir de 2016, os processos no CFA passaram a ser eletrônicos, sendo utilizado o Sistema Eletrônico de Informações - SEI. A assinatura do aditivo ao contrato será efetuada por este sistema.

Portanto, pedimos que siga as orientações abaixo a fim de concluirmos o processo de contratação referente a prorrogação da vigência do contrato e da dotação orçamentária, contido nas Cláusulas quarta e nona do Contrato CFA nº 01/2016:

- 1) Acesse o link <https://sei.cfa.org.br/externo> para seu cadastramento no Sistema SEI;
- 2) Guarde bem o login e senha pois serão suas credenciais para assinatura do contrato;
- 3) Ao concluir o cadastro, encaminhe-nos mensagem eletrônica informando o número do processo 476900.009190/2018-64 para liberação do seu acesso ao mesmo;
- 4) Assim que concluir o cadastro, você receberá um e-mail confirmando-o e requerendo alguns documentos, que no seu caso não se torna necessário encaminhar, pois toda a documentação já consta no processo de contratação.

Após este trâmite, encaminharemos instruções para acesso ao contrato para firmar assinatura.

Havendo qualquer dúvida, contate-nos.

Atenciosamente,

Ana Carolina - Assistente Administrativo

Setor de Compras

Conselho Federal de Administração
Câmara Administração e Finanças
radioADM.org.br | 24 horas de informação e música
www.cfa.org.br
facebook.com/cfaadm
(61) 3218-1813

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Contrato nº 01/2016. Termo aditivo nº 03. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa: BRASILMED AUDITORIA MÉDICA E SERVIÇOS S/S LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto, a atualização do valor contratado, prorrogação da vigência do contrato e da dotação orçamentária, contido nas Cláusulas quarta e nona do Contrato CFA nº 01/2016. Valor: R\$ 9.193,68 (Nove mil, cento e noventa e três reais e sessenta e oito centavos). Prazo de validade do dia: 01/01/2019 a 31/12/2019. Data da Assinatura: 03/01/2019. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 11/2018

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 4423/2018, publicada no D.O.U de 29/11/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de Vale Refeição/Alimentação eletrônico, magnético ou de similar tecnologia em PVC, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, com recargas mensais, destinados aos empregados do quadro de carreira, comissionados e estagiários. Novo Edital: 21/01/2019 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Shis Qi 15 - Lote I - Lago Sul Lago Sul - BRASÍLIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 21/01/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/01/2019, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

WALTER DA SILVA JORGE JOAO
Presidente do Cff

(SIDEC - 18/01/2019) 389438-00001-2018NE000027

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - UASG 389438

Nº Processo: 6983/2018. Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de expediente e consumo, de uso contínuo, visando suprir o estoque do Almoxarifado do CFF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 57. Edital: 21/01/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Shis Qi 15 - Lote I - Lago Sul, Lago Sul - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389438-5-00002-2019. Entrega das Propostas: a partir de 21/01/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/02/2019 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Caso haja discordância entre as especificações do objeto consignadas no Comprasnet e as estabelecidas neste edital, prevalecerão as deste último.

WALTER DA SILVA JORGE JOAO
Presidente do Conselho

(SIASNet - 18/01/2019) 389438-00001-2019NE000027

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2018 - UASG 925158

Nº Processo: 10874/2018. Objeto: Contratação de empresa de empresa especializada no serviço de impressão de publicação, sob demanda, incluindo o desenvolvimento de projeto gráfico; criação de layout; diagramação/editoração eletrônica; desenvolvimento de gráficos, infográficos e tabelas; criação de ilustrações; oferta, seleção e tratamento de fotos e imagens; revisão de textos; e gerenciamento técnico de execução do projeto; pré- impressão com qualidade compatível com produto e impressão.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 21/01/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Sgas 915 Lote 72, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/925158-5-00038-2018. Entrega das Propostas: a partir de 21/01/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/01/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais.

NOELYZA PEIXOTO BRASIL VIEIRA
Pregoeira

(SIASNet - 18/01/2019) 925158-00001-2019NE000001

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 001/2019. Processo nº: CFO - 33541/18. Partes: CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA - CFO e CONTINENTAL GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP - CNPJ: 24.929.143/0001-40. Objeto: Contratação de empresa especializada em diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos de acordo com a demanda do Conselho Federal de Odontologia. Fundamento Legal: Lei Nº 10.520/2002, Pregão Eletrônico SRP nº 18/2018. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 15/01/2019. Valor Total: R\$ 16.370,00 (dezesseis mil trezentos e setenta reais). Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.01.04.04.004.010 - Serviços de Divulgação, Impressão Encadernação e Fotocópias.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO INEXIGIBILIDADE: CRCMT 01/2019. CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL. CNPJ: 04.196.645/0001-00. OBJETO: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União - DOU, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CRCMT. VALOR ESTIMADO: R\$ 29.000,00. Vigência: Indeterminado. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Contador Manoel Lourenço de Amorim Silva, Presidente do CRCMT, em 17/01/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso - CRCMT por intermédio de sua Pregoeira torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº 01/2019, tendo como objeto o serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, alteração, marcação e remarcação e cancelamento, de passagens aéreas nacionais e internacionais e de passagens terrestres (rodoviárias). Abertura prevista para 01/02/2019, às 09 horas, na Sede do CRCMT situada à Rua 05, Quadra 13, Lote 02 - B. Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT. O Edital encontra-se disponível no site www.crcmt.org.br. Maiores informações pelo tel. (65) 3648-2831 ou e-mail: compras@crcmt.org.br.

Cuiabá - MT, 21 de janeiro de 2019.
ELENIR CRISTINA A. ARRUDA
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PARTES: CRCRS e CENTRO UNIVERSITÁRIO FADERGS mantido pela FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL - FADERGS. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto exclusivo PRORROGAR a vigência do Acordo firmado entre as partes em 09/05/2017 nos termos previstos em sua Cláusula Terceira do pacto originário. DATA: 21/12/2018. PRAZO: 31/12/2019. VALOR: sem ônus.

PARTES: CRCRS e INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR FACULDADE ANHANGUERA DE PASSO FUNDO. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto exclusivo PRORROGAR a vigência do Acordo firmado entre as partes em 07/06/2017 nos termos previstos em sua Cláusula Terceira do pacto originário. DATA: 31/12/2018. PRAZO: 31/12/2019. VALOR: sem ônus.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato. Contratante: CRCSC. Contratado: VANTUTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 07.452.760/0001-89 Objeto: locação de serviços multifuncionais de cópia, impressão, scanner e fax com suprimento e assistência técnica preventiva e corretiva desses equipamentos. Valor: R\$ 2.890,46 (dois mil oitocentos e noventa reais e quarenta e seis centavos). Prazo: 12 meses Início: 15/10/2018.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, Contadora Marcia Ruiz Alcazar, faz saber que foi homologado o credenciamento para o Programa de Educação Continuada (PEC) do CRCSP, dos palestrantes/instrutores abaixo relacionados, com base no artigo 25 inciso II e artigo 13 inciso VI da Lei 8.666/93. Nomes: Artur Franco Bueno - CPF nº 091.369.228-03; Marcia Correa Ramos - CPF nº 001.187.557-73; Marcus Rogerio Oliveira dos Santos - CPF nº 151.554.118-58.

São Paulo, 18 de janeiro de 2019.
MARCIA RUIZ ALCAZAR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2018

Objeto: Aquisição de Certificados E-CPF. Homologada a adjudicação à empresa: TOP ID CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

São Paulo, 18 de janeiro de 2019.
JEFFERSON DI LORENZO GASCÓN
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2018

Objeto: Aquisição de baterias para o grupo gerador. Homologada a adjudicação à empresa: ELETTRICA COMERCIAL DIRETO EIRELI.

São Paulo, 18 de janeiro de 2019.
JEFFERSON DI LORENZO GASCÓN
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI - 1ª REGIÃO/RJ, no uso de suas atribuições legais e com fulcra na Lei 6.530/78 e Decreto nº 81.871/78, INTIMA os Corretores, Empresas e Denunciantes abaixo relacionados através do seu nº de Inscrição no Conselho e nome dos denunciantes, (que se encontram em local incerto e não sabido - Art.26 - Lei 9784/99), para tomarem ciência da lavratura do termo de representação, resultado da decisão de julgamento ético, auto de infração; comissão de ética e convocação para julgamento ético nos dias 04, 06 e 08 de Fevereiro de 2019 na Av. Presidente Vargas, 417/19º andar - Centro/RJ; J-5612; Carlos Augusto Figueiredo de Carvalho; 51119; Thiago Pontes da Silva; Daniel Augusto Correia Coutinho; 49920; Luciana Cipriano de Moura; 26476; Alexandre Cavalcante Souto; 5374; Adauto Moreira da Silva; 31407; Maria Lúcia Machado Kopruszinski; 20514; Victor da Conceição Monteiro; J-865; Domiciano José Dias Siqueira; Maria das Graças Prudente; 50781; 21973; 39927; Ricardo dos Santos Freitas; 47628; 51888; 49455; 47352; 37943; 35579; 34075; 25568; 45383; 48642; 35093; 45015; 61834; 27296; 46575; 36217; 55370; 48471; 41957; 27228; 46713; 33001; 46932; 55258; 60252; 47117; 8261; 39337; 26476; 36600; 20514; 44072; 22933; 50762; 24370; 24976; 38647; 44433; J-5175; J-6476; J-6318; J-5380; J-6165; J-7451; J-3222; J-305; J-6019; J-5455; J-7090; Joseane Andrade de Souza Carvalho; Deise Maria Pereira da Silva; Jorge da Silva; Roberto Luiz Silva de Azevedo; Sergio Henrique Freitas de Azevedo; Diego de Souza de Oliveira; Priscilla Ferreira dos Santos Pimenta; Sandra Aparecida Guerreiro Matheus; Maria Eunize de Souza Viegas; Rozeny da Silva de Jesus; Jaqueline Aparecida Marinho Gomes Martins; Ana Claudia Barros Ferreira da Silva; Rosilangela Bellei Marangão; Hilda Maria Ribeiro Cepeda; Salvador da Silva; Paulo André Ferraro dos Santos; Jocimar dos Santos Pinto, Luiz Carlos da Costa Dourado; Juliani Sevilla Marson; Jackson Luiz Lobato Nunes; Rogério Pereira da Silva; Igor Alves de Melo; Daiane de Souza Roque; Simone Azevedo de Moura; Sergio da Silveira Santos; Cristina Fernandes da Silva; MRV Engenharia e Participações S/A; Julio Bogorincim Imóveis RJ Ltda; Edson Lincoln Ferreira da Silva

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2019.
MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam os abaixo relacionados, cumprindo o que determina o artigo 34 Inciso I da Resolução COFECI Nº 146/82 (CPD), e ainda, o artigo 4º A Apêndice do Regimento Interno do CRECISP (Resolução COFECI nº 1126/2009), ficam Cientificados da Inclusão dos Processos Administrativos referentes à Sessão de Julgamento da 2ª Turma do Plenário a se realizar no dia 29/01/2019, a partir das 09:00 horas, à R. Pamplona, 1.200 no Térreo, Edifício Corretor de Imóveis, podendo, se desejarem, apresentar sustentação oral. PA's Nós 2015/002018 - ÉRIKA CRISTINA DA CONCEIÇÃO - CRECI 172613-F; 2015/002087 - JUCIELDA MARQUES DA SILVA - CPF 021.832.278-00; 2015/002103 - VANESSA NUNES DOS SANTOS - CPF 295.086.938-60; 2015/002318 - MARIA APARECIDA BATISTA RAMOS - CPF 088.999.298-31; 2015/002430 - ANEZIO INACIO DE PAULA - CRECI 174740-F; 2015/002445 - WILSON ROBERTO BRUMATI - CPF 052.997.288-32; 2015/002477 - NELSON ARCANJO RIBEIRO - CPF 052.453.868-95; 2015/002676 - ELISA DE FÁTIMA DA



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L - Edifício CFA, , - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br

Despacho nº 61/2019/CFA

Brasília, 22 de janeiro de 2019.

Para: Seção de Orçamento e Finanças

Providências: Solicito a emissão de nota de empenho para o **TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO CFA Nº 01/2016**, Doc. SEI nº 0240668.

Ana Carolina de Luna
Assistente Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina de Luna, Assistente Administrativa**, em 22/01/2019, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0245345** e o código CRC **3952AD12**.

Referência: Processo nº 476900.009190/2018-64

SEI nº 0245345

Data de Envio:

29/01/2019 14:29:21

De:

CFA/CFA/Seção de Contratos - Alberto Lopes Barros <alberto@cfa.org.br>

Para:

gestaodecontratos@brasilmed.com.br
isaiassantos@cfa.org.br

Assunto:

Contrato e Nota de empenho

Mensagem:

Segue aditivo 3º aditivo ao contrato 26/2015 devidamente assinado juntamente com a nota de empenho.

Att,

Alberto Lopes - Chefe da Seção de Compras

Conselho Federal de Administração

Câmara Administração e Finanças

radioADM.org.br | 24 horas de informação e música

www.cfa.org.br

facebook.com/cfaadm

(61) 3218-1833

Anexos:

[Nota_de_Empenho_0245548.html](#)

[Extrato_0244811_EXTRATO_DE_TERMO_ADITIVO_03__BRASILMED.pdf](#)

[Aditivo_Contratual_0240668.html](#)



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Seção de Orçamento e Finanças
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1814 - www.cfa.org.br

CFA 34.061.135/0001-89	Nota de empenho 12	Exercício 2019		
Número: 12 Tipo: Ordinário	Processo: 9190/2018-64 Modalidade Contratada: Outros	Emissão: 23/01/2019		
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.010 - Serviços de Medicina do Trabalho				
Favorecido Nome: BRASILMED AUDITORIA MEDICA E SERVIÇOS S/S Endereço: Bairro: Cidade/UF: CEP: Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:				
CNPJ/CPF 00.706.148/0001-46	Dados Bancários Banco: Conta: Agência:			
Valor: 9.193,68 Nove Mil e Cento e Noventa e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos				
Histórico: VALOR EMPENHADO A BRASILMED AUDITORIA MEDICA E SERVIÇOS S/S, PELA PRORROGAÇÃO DO VALOR CONTRATADO, PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DE TRABALHO, CONTIDO NAS CLÁUSULAS QUARTA E NONA DO CONTRATO CFA Nº 01/2016. O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 1º DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019. VALOR MENSAL 766,14.				
Saldo Anterior 10.000,00	Valor da Nota 9.193,68	Saldo Atual 806,32		

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor**, em 23/01/2019, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Mauro Kreuz, Presidente**, em 28/01/2019, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0245548** e o código CRC **E0F87DAS**.



Referência: Processo nº 476900.009190/2018-64

SEI nº 0245548

Seção de Contabilidade
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1816 - www.cfa.org.br

CFA 34.061.135/0001-89	Nota de empenho 1461	Exercício 2019
Número: 1461 Tipo: Ordinário	Processo: 9190/2018-64 Modalidade Contratada: Outros	Emissão: 12/12/2019
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.010 - Serviços de Medicina do Trabalho		
Favorecido Nome: BRASILMED AUDITORIA MEDICA E SERVIÇOS S/S Endereço: Bairro: Cidade/UF: CEP: Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:		
CNPJ/CPF 00.706.148/0001-46	Dados Bancários Banco: Conta: Agência:	
Valor: 766,14 Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Quatorze Centavos		
Histórico: VALOR EMPENHADO EM FAVOR DA EMPRESA BRASILMED AUDITORIA MEDICA E SERVIÇOS S/S, COMPLEMENTO DO EMPENHO 12, REF. SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DE TRABALHO, CONTIDO NAS CLÁUSULAS QUARTA E NONA DO CONTRATO CFA Nº 01/2016. O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 1º DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - PROCESSO SEI 476900.009190/2018-64.		
Saldo Anterior 806,32	Valor da Nota 766,14	Saldo Atual 40,18

Impresso pelo usuário antonio.filho em 12/12/2019 às 08:58

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor**, em 13/12/2019, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Mauro Kreuz, Presidente**, em 13/12/2019, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0403645** e o código CRC **FC4EFF05**.